

## ACÓRDÃO Nº 6240/2012 - TCU - 1ª Câmara

1. Processo TC-011.238/2006-6.
2. Grupo: II - Classe: I - Assunto: Embargos de declaração (Tomada de Contas Especial).
3. Interessados/Responsáveis/Recorrentes:
  - 3.1. Interessados: Ministério do Meio Ambiente; Amadeu da Cunha Santos Aroso Neto (002.910.803-91).
  - 3.2. Responsáveis: Amadeu da Cunha Santos Aroso Neto (002.910.803-91); Mauro Franco de Freitas (190.965.426-49).
4. Unidade: Município de Paço do Lumiar/MA.
5. Relator: Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti
  - 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti.
6. Representante do Ministério Público: Subprocuradora-Geral Cristina Machado da Costa e Silva.
7. Unidade técnica: Secretaria de Controle Externo/MA (Secex/MA).
8. Advogado constituído nos autos: Nicomedes Olímpio Jansen Júnior (OAB/MA 8.224).

## 9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos os embargos de declaração interpostos pelo Sr. Amadeu da Cunha Santos Aroso Neto, ex-Prefeito de Paço do Lumiar/MA, em oposição ao Acórdão 3.618/2012 - TCU - 1ª Câmara, por intermédio do qual este Tribunal, ao apreciar tomada de contas especial, entre outras medidas, julgou irregulares as contas do responsável, condenando-o em débito e aplicando-lhe multa,

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão de 1ª Câmara, ante as razões expostas pelo Relator em:

9.1. com fundamento nos arts. 32, inciso II, e 34 da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 277, inciso III, 280, *caput*, e 287 do Regimento Interno, conhecer dos presentes embargos de declaração para, no mérito, rejeitá-los, mantendo, em seus exatos termos, o Acórdão 3.618/2012 - TCU - 1ª Câmara, e

9.2. dar ciência deste acórdão bem como das demais peças que o fundamentam ao embargante, à Procuradoria da República no Estado do Maranhão e ao Ministério do Meio Ambiente.

10. Ata nº 37/2012 – 1ª Câmara.

11. Data da Sessão: 16/10/2012 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-6240-37/12-1.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Walton Alencar Rodrigues (na Presidência), José Múcio Monteiro e Ana Arraes.

13.2. Ministro-Substituto convocado: Augusto Sherman Cavalcanti (Relator).

13.3. Ministro-Substituto presente: Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)  
WALTON ALENCAR RODRIGUES  
na Presidência

(Assinado Eletronicamente)  
AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI  
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)  
PAULO SOARES BUGARIN  
Subprocurador-Geral